

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 027/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições esta tutárias e

CONSIDERANDO que Sueli Nogiri, matriculada no curso de Direito sob o nº 815975-0 dirigiu-se ao Sr. Chefe do Departamento de Direito Público solicitando correção de seu histórico escolar por haver sido reprovada por falta na disciplina Direito Administrativo I - turma 02, cursada no 2º semestre de 1984 ;

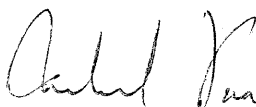
CONSIDERANDO que a reprovação da aluna decorreu da fal ta de inclusão do seu nome na folha de frequência 3/4, conforme informação prestada pelo mencionado Departamento;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a concessão de presenças à aluna SUELI NO GIRI referente ao Diário de Classe 3/4 da disciplina Direito Ad ministrativo I - turma 02, oferecida no 2º semestre de 1984.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente